



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 437033



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 77.630 - Ficha nº 1

Matrícula nº 77.630 de 16 de dezembro de 2010. **Prenotação** nº 194.799 de 03 de dezembro de 2010. - **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 9/10C (nove/dezC), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 200,27 metros quadrados, da subdivisão da data nº 9/10, da mesma quadra, que media no seu todo 622,22 metros quadrados, resultante da unificação da data nº 09, com a área de 319,15 m², com a data nº 10, com a área de 303,07 m², ambas da mesma quadra, situada no "**JARDIM PARACATU**", nesta cidade, da subdivisão da área "C", do Jardim Paraty, este da subdivisão do lote nº 305, oriundo da subdivisão do Sítio Ouro Verde, constituído pelos lotes nºs 304 e 305, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: Confronta com a Rua Jaime Santana da Silva, em desenvolvimento de curva a direita, com 6,76 metros e raio de 591,27 metros; lado direito: Confronta com a data de terras nº 11, com 29,44 metros; fundos: Confronta com parte da data de terra nº 19, com 6,67 metros; lado esquerdo: Confronta com a data de terras nº 9/10B, com 30,59 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20104286999, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.972. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIOS:** **RAQUEL CAROLINA PALEGARI SARAIVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 026.961.949-63, RG 6.464.288-0-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 01.03.08, com **THIAGO SILVA SARAIVA**, CPF 022.263.689-06, RG 6.244.451-7-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 5763.547-RG, de 10.06.2010 e 3/66.729 RG, de 10.06.2010, posteriormente matriculado sob nº 77.012, em 21.09.2010, em maior porção, todos deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 05-03.0532.1.0077.0001. (gsp) Dou fé. _____ Escrevente Substituta -



AV.1/77.630 de 16 de dezembro de 2010, Prenotação nº 194.799 de 03 de dezembro de 2010.- **Construção.** **PROPRIETÁRIOS:** **RAQUEL CAROLINA PALEGARI SARAIVA**, e seu marido **THIAGO SILVA SARAIVA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA DE TIJOLOS**, de 01 pavimento, com a área total construída de **75,27 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 2646/2010, constante do projeto aprovado em 27.10.2010 sob nº de ordem 3563 (em substituição ao aprovado em 21.09.2010 sob nº de ordem 3037). A construção faz frente para a **Rua Jaime Santana da Silva nº 225**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 29.11.2010, arquivado neste Ofício sob nº 43.655. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se expedido pela Prefeitura local em 04.11.2010, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 512832010-14022070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 26.11.2010, e, guia do CREA-ART nº 20101271664, anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 1.260 VRCs = R\$67,20. Funrejus guia nº 10085050800128672, paga em 03.12.2010 no valor de R\$32,78 na averbação do

SEGUIE NO VERSO

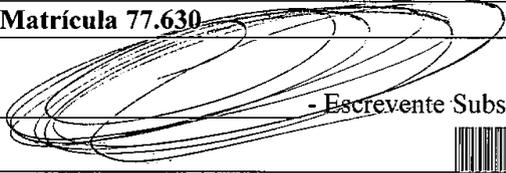
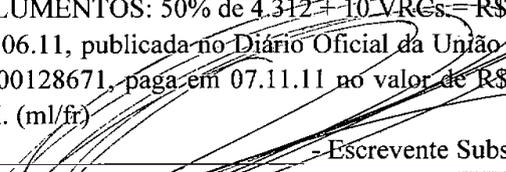




ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900

Sequência da Matrícula 77.630	Ficha nº 1-verso
título.(gsp) Dou fé. _____	 - Escrevente Substituta - 
<p>R.2/77.630 de 17 de Novembro de 2011, Prenotação nº 205.059 de 08 de Novembro de 2011.- Compra e Venda com Alienação Fiduciária. <u>TRANSMITENTES:</u> THIAGO SILVA SARAIVA, do comércio, CPF 022.263.689-06, RG 6.244.451-7-PR, e sua mulher RAQUEL CAROLINA PALEGARI SARAIVA, advogada, CPF 026.961.949-63, RG 6.464.288-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 01.03.08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. <u>ADQUIRENTE:</u> EDILEUSA APARECIDA DE LIMA, brasileira, divorciada, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 044.194.619-42, RG 8.972.250-0-PR. <u>TÍTULO:</u> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, assinado nesta cidade, em 28.10.2011, devidamente testemunhado. <u>VALOR:</u> R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$10.200,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$3.553,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$88.247,00. <u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</u> I.T.B.I. - guia nº 2011/123381, pagou R\$1.100,00 1% s/R\$88.247,00 e 2% s/R\$13.753,00 em 07.11.11, expedida pela Prefeitura local e paga via Internet Banking Caixa, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. <u>CONDIÇÕES:</u> As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 25.353. <u>EMOLUMENTOS:</u> 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,40 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Funrejus guia nº 11035019500128671, paga em 07.11.11 no valor de R\$204,00 no registro do título. Emitida a DOI. (ml/fr)</p>	
Dou fé. _____	 - Escrevente Substituta - 
<p>R.3/77.630 de 17 de Novembro de 2011, Prenotação nº 205.059 de 08 de Novembro de 2011.- Alienação Fiduciária. <u>DEVEDORA FIDUCIANTE:</u> EDILEUSA APARECIDA DE LIMA, já qualificada nesta matrícula. <u>CREDORA FIDUCIÁRIA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. <u>ÔNUS:</u> Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. <u>TÍTULO:</u> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 28.10.2011, devidamente</p>	

SEGUE NA FICHA 2





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 77.630 - Ficha nº 2

testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais); Valor da Dívida: R\$88.247,00; Encargo Inicial Total: R\$638,45; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 25.353. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (ml/fr)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.4/77.630 de 02 de janeiro de 2024, Prenotação nº 357.412 de 07 de junho de 2023.- **Consolidação de Propriedade.** Com SELO Nº SFRI2.G5A9v.RAOZ6-3tr8j.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): EDILEUSA APARECIDA DE LIMA, já qualificada nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 14.11.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 53.805 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$118.926,20 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/381989, pagou R\$2.512,00 s/R\$130.649.66 em 13.03.2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/245803, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$530,38. Funrejus guia nº 1400000009846245-3, paga em 07.12.2023 no valor de R\$261,30 na averbação do título. Emitida a DOI. (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 77.630, datada de 16 de Dezembro de 2010 (até Av.4)

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 03/01/2024, emitida por Joao Augusto/.



344.964000437033



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

